



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Betim
Direção de Administração e Planejamento
Núcleo de Contratos
Rua Itamarati - CEP 32677-564 - Betim - MG
31353259 - www.ifmg.edu.br

Documento publicado no

Diário Oficial da União em

27/04/18

Seção nº 3 Pág. nº 65

Nome: Bruno Ramos

Assinatura: _____

**TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO
CONTRATO Nº 16/2017 FIRMADO
ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS,
CAMPUS BETIM E A EMPRESA
TRIVALE ADMINISTRADORA
LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Campus Betim**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0008-49, com Sede à rua Itamarati 140, Bairro São Caetano, em Betim, Estado de Minas Gerais, CEP nº 32677-564, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Diretor Pro Tempore Substituto Welinton La Fontaine Lopes, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº MG - 8.154.782, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 030.963.266-81, residente e domiciliado a Rua Itamarati, nº 140 – Bairro São Caetano, Betim, Estado de Minas Gerais, CEP: 32.677-564, nomeado pela Portaria IFMG-Campus Betim nº18, de 8 de outubro de 2015, publicada no DOU de 19 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pag. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 4 de julho de 2016, publicada no DOU de 6 de julho de 2016, Seção 2, pag. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de Outubro de 2016, Seção 2, pag. 20 e, de outro lado a empresa **TRIVALE ADMINISTRADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.604.122/0001-97 estabelecida à Rua Machado de Assis 904, Bairro Centro, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Senhor Vitor Flores de Deus, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade Nº 16.254.081, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 099.822.686-60, residente e domiciliado a Rua João Flores, nº 300, Bairro São Jorge em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP nº 38.410-473, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº 16/2017 oriundo do Pregão nº 02/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes na data de 05/06/2017 nos termos previstos em sua 5. CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 05/06/2018 à 04/06/2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, será o valor mensal da contratação de R\$ 1.945,00 (um mil novecentos e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor total

de R\$ 23.340,00 (vinte e três mil e trezentos e quarenta reais), com base nos valores descritos nos itens 05 e 06 da tabela Clausula VI do contrato 16/2017.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 A CONTRATADA deverá renovar a garantia a cada prorrogação, observados os requisitos previstos no contrato os termos da “4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO e no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do IFMG, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Empenho: 2018NE800041

Gestão/Unidade: 26409/BETIM

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 108766

Elemento de Despesa: 339030

PI: LFUNCP01BTR

5.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE, exarada no SEI nº 23792.000288/2018-50 e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

8. CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Ilzodino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 25/04/2018, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Diretor Geral Pró Tempore Substituto**, em 25/04/2018, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **VITOR FLORES DE DEUS, Usuário Externo**, em



25/04/2018, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0050456** e o código CRC **D228205F**.

23792.000288/2018-50

0050456v1



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 27/04/2018 | Edição: 81 | Seção: 3 | Página: 65

Órgão: Ministério da Educação / Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 158122

Número do Contrato: 00016/2017, subrogado pela UASG: 158122 - INST.FED.DE EDUC., CIÊNCIA E

TECNOLOGIA DE MG.

Nº Processo: 23208000040201787.

PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 00604122000197. Contratado : TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA -. Objeto: Prorrogação do contrato 16/2017 de 05/06/2018 à 04/06/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis à matéria. Vigência: 05/06/2018 a 04/06/2019. Valor Total: R\$23.340,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800041. Data de Assinatura: 17/04/2018.

(SICON - 26/04/2018) 155678-26409-2018NE000019

